CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI Nº 8626/2016

Ementa

Denomina "Rua ANTONIO CODARIN" a via situada à Rodovia Engenheiro Constâncio Cintra, km 72 + 500,00 metros, no bairro Mato Dentro.

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
30/03/2016	**06/04/2016**	**IOM 4151**

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 11937/2015 - **Autoria: Gerson Henrique Sartori**

Status de Vigência

Em vigor

Histórico de Alterações

Data da Norma	Norma Relacionada	Efeito da Norma Relacionada
23/09/2021	Lei nº 9637/2021	Norma correlata

Processo nº 7.170-8/2016
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

LEI N.º 8.626, DE 30 DE MARÇO DE 2016

Denomina **"Rua ANTONIO CODARIN"** a via situada à Rodovia Engenheiro Constâncio Cintra, km 72 + 500,00 metros, no bairro Mato Dentro.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 08 de março de 2016, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada ***"Rua ANTONIO CODARIN"*** a via situada à Rodovia Engenheiro Constâncio Cintra, km 72 + 500,00 metros, localizada no bairro Mato Dentro, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos trinta dias do mês de março de dois mil e dezesseis.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

RUA 03
RUA 02
RUA 01
ZRFIE
R. DUMERONDO
ZRFIE
R. PROF. CARELLI
RUA 08
ZS2
AV. AMELIA VIEIRA
TUMAITTE
ZCIA
R. ALEXANDRE HONNGMANN
R. SCHAWO
RUA 07
PASSO
PONTE